



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa de Alagoas
Gabinete do Deputado ANTONIO ALBUQUERQUE

PARECER Nº 1658

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
Processo nº - 1028/2022
Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 951/2022, de autoria do Deputado Tarcizo Freire, que "CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A LIGA DE FUTEBOL AMADOR DA PAJUÇARA – LFAP, COM SEDE NA RUA ARAÚJO BIVAR, 92, PONTA DA TERRA, MACEIÓ-AL."

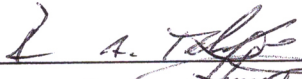
O presente projeto trata-se de uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que atua desde 22 de abril de 2010 e que tem por objetivos atuar com intento, das mais diversas formas e modos, nos distintos processos, humanos, sociais, esportistas e culturais, fomentando as atividades ligadas a seu estatuto. Contudo, visa-se cooperar como ferramenta para o crescimento, evolução e aprimoramento natural - humano - social de todos os associados. Portanto, por ser de relevante interesse social e preenchido os requisitos legais necessários, pugna-se pela declaração de utilidade pública.

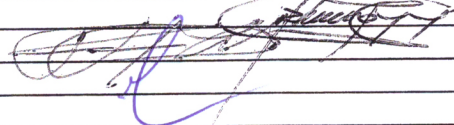
Nos termos do Regimento Interno, cumpre a Comissão de Constituição, Justiça e Redação analisar a proposição quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Inexistindo óbices quanto à juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é pela aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de dezembro de 2022.





PRESIDENTE
RELATOR